ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, CEP 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-MAIL: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com
Palmeirais - Piauí

LEI Nº- 05//2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação de rua e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Arlindo Angelim**, a rua projetada que fica localizada em frente a Igreja Católica no povoado Cruizinhas.

Art. 2º - O poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as reparticões competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, 22 de maio de 2024.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e dois (22) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANA BARBOSA OLIVEIRA
Secretária de Governo